



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.347 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.086.800,00 (três milhões, oitenta e seis mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.808 de 22 de novembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.086.800,00 (três milhões, oitenta e seis mil e oitocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação nas fontes 01 e 28, conforme demonstrado no Anexo I e anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Nei Gonçalves Machado
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação ao Decreto nº 2.347 de 22 de novembro de 2013

Catia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária Municipal de Educação, Cultura
Ciência e Tecnologia

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica

Eliane Cruz Vieira
Secretária Municipal de Saúde

Celso Rampini do Carmo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Marlene Fernandes Pires
Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

Marcelo Antunes
Secretário Municipal de Turismo,
Esportes e Lazer

Alcenir de Oliveira Azevedo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno



ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 01: RECURSOS GERAIS

VALOR ARRECADADO JAN A SET/13 (A)	TENDÊNCIA DA ARRECADAÇÃO 12 MESES (B)	PREVISÃO (C)	VALOR APURADO (B) – (C) = (D)
20.898.460,79	27.864.614,40	24.988.240,00	2.876.374,40

FONTE 28: FUNDEB

VALOR ARRECADADO JAN A SET/13 (A)	TENDÊNCIA DA ARRECADAÇÃO 12 MESES (B)	PREVISÃO (C)	VALOR APURADO (B) – (C) = (D)
7.306.912,83	9.742.550,40	9.230.720,00	511.830,40



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.347 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.003	3.1.90.11-01		6.300,00
2001.041220202.004	3.1.90.11-01		87.200,00
2001.042431052.009	3.3.90.36-01		10.500,00
2001.092711152.021	3.3.90.39-01		1.800,00
Secretaria Municipal de Administração			
2002.092711152.026	3.3.90.03-01	20.000,00	
2002.041220202.006	3.1.90.11-01		71.000,00
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		80.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.36-01		21.000,00
2002.092711152.026	3.3.90.01-01		8.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.1.90.11-01		8.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123611561.023	4.4.90.51-28	101.519,57	
2004.123611561.070	4.4.90.51-28	100.000,00	
2004.123611562.029	3.1.90.04-28	166.980,43	
2004.123611152.007	3.1.90.13-01		15.000,00
2004.123610202.017	3.1.90.11-01		70.000,00
2004.123611562.019	3.1.90.96-28		137.500,00
2004.123611562.029	3.1.90.11-28		540.000,00
2004.123651152.007	3.1.90.13-28		33.000,00
2004.123651762.062	3.1.90.11-28		158.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	3.1.90.11-01		62.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.347 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		260.000,00
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		932.000,00
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		96.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.019	3.1.90.96-01		152.000,00
2007.041220202.043	3.1.90.04-01	113.000,00	
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação			
2009.082441102.064	3.1.90.04-01	47.991,09	
2009.082441102.064	3.1.90.11-01		55.000,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.236952972.065	3.1.90.11-01		17.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.1.90.11-01		223.000,00
Procuradoria Geral do Município			
2014.041220202.008	3.1.90.11-01		33.000,00
Secretaria Municipal de Controle Interno			
2016.041240422.085	3.1.90.11-01		9.500,00
TOTAL		549.491,09	3.086.800,00